



PORTARIA N.º 09/ 2018 – CESJOP/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 1230/2016 – CEPE/UEMA, Art. 14 e considerando o estabelecido no Edital n.º 161/ 2018 GR-UEMA

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professores Substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

1 - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS.

1.1 – Departamento de Educação Física Licenciatura.

1.1.1 – Área/ subárea: Ciências da Saúde/ Educação Física [20 horas].

- ✓ Prof. Esp. Fábio Gomes da Costa; - Presidente
- ✓ Profa. Esp. Yplizany Rocha Dias; - Secretária
- ✓ Prof. Esp. Francisco Gustavo Borborema Caminha; – Membro
- ✓ Prof. Esp. Andressa Nolêto da Silva. - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João dos Patos - MA, 21 de junho de 2018.


Edna Santana Nolêto

Diretora do CESJOP/UEMA



PORTARIA N.º 10/ 2018 – CESJOP/UEMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 1230/2016 – CEPE/UEMA, Art. 14 e considerando o estabelecido no Edital n.º 161/ 2018 GR-UEMA

RESOLVE:

Art.1º - Designar os professores abaixo relacionados, para constituírem Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professores Substitutos para atender ao Centro de Estudos Superiores de São João dos Patos.

1 - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SÃO JOÃO DOS PATOS.

1.1 – Departamento de Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa.

1.1.1 – Área/Subárea: Letras/Teoria Literária/Literaturas de Língua Portuguesa [20 horas].

- ✓ Prof. Me. José Edelberto Costa Filho - Presidente
- ✓ Profa. Ma. Gildete Fernandes da Costa - Secretária
- ✓ Profa. Ma. Nivea Gomes Nascimento de Oliveira - Membro
- ✓ Profa. Ma. Vicencia Rozilda Gomes Pinheiro - Suplente


1.1.2 – Área/Subárea: Letras/ Língua Portuguesa [20 horas]

- ✓ Profa. Esp. Rayanne de Sousa Sá - Presidente
- ✓ Profa. Esp. Cleiton da Silva Corrêa - Secretário
- ✓ Profa. Esp. Adnaid Moura Rufino - Membro
- ✓ Prof. Esp. Luzany Brasil Coêlho - Suplente

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João dos Patos - MA, 21 de junho de 2018.


Edna Santana Nolêto
Diretora do CESJOP/UEMA